



PROJETO DE RESOLUÇÃO N° / 2021.

**DECISÃO AO RECURSO AO PLENÁRIO
N° 01/2021 DO VEREADOR BRÁS
ZAGOTTO.**

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que ela APROVOU, e o Presidente, em seu nome, PROMULGA a seguinte Resolução:

Art. 1º Considerando o Recurso ao Plenário n° 01/2021 do vereador Brás Zagotto confirmo decisão exarada no Projeto de Lei n° 031/2021, nos moldes do § 1º do Art. 117 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Elias Moysés", 08 de julho de 2021.

Brás Zagotto
Vereador-Presidente

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Portal da Câmara www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br	Processo Legislativo http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br	Transparência www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/
--	---	---



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade> com o identificador 3100330031003300380034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

